CONTRATO Nº 072/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2024/ PMBP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 049//2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUI E A EMPRESA DISFARMA SAUDE EIRELI – EPP, TENDO POR OBJETO "CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI".

O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Fábio de Carvalho Macedo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **DISFARMA SAUDE EIRELI - EPP,** inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 38.159.600/0001-70, sediada na Rua Coronel Elpídio, 231, Centro, Paulistana – PI, CEP: 64.750-000, endereço eletrônico: disfarmsaude@gmail.com, contato: 89 9456-7028/94556748, neste ato representada por sua proprietária a **Sra. Deliany Cavalcanti Clementino,** brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF: 050.818.533-56, residente e domiciliada na Rua São Vicente, 33, Cohab, Paulistana – PI, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto no artigos 89 e ss, da Lei n.º 14.133/21, **CONTRATO** para "**CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI**", conforme especificações constantes do termo referente do edital, e da proposta da contratada, integrantes do procedimento licitatório em epígrafe, conforme estabelecido no **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2024** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024**, observadas as disposições da Lei no 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto Municipal nº 034/2023 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (art. 92, I)

1.1 O presente contrato tem como objeto a **"CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI".**

CLÁUSULA SEGUNDA: VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO E À PROPOSTA DO LICITANTE VENCEDOR (art. 92, II)

2.1. Este contrato é vinculado ao edital do Processo Licitatório nº 023/2024, homologado em 22/10/2024, e à proposta do licitante vencedor 09/10/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO AOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

3.1 Este contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/20211 e pelos preceitos de direito público, sendo aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA QUARTA: REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)

4.1 Objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **"CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI",** atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí – PI.

4.2 A empresa deverá realizar o serviço nos locais solicitados após o recebimento da ordem de fornecimento.

4.3 A contratada deverá dispor de todos os materiais, maquinários, funcionários e equipamentos necessários para a execução dos serviços.

4.4 Todas as despesas de transporte, alimentação, impostos, taxas e encargos trabalhistas, equipamentos de proteção individual e coletiva dos funcionários, são de responsabilidade da empresa contratada.

4.5. Todos os materiais e produtos empregados para a execução dos serviços, deverão ser de primeira qualidade, observando a boa prática e utilização dos mesmos.

CLÁUSULA QUINTA: O PREÇO E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V)

5.1 PREÇO: Pelo objeto ora adquirido, a CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, conforme abaixo discriminado:

5.1.1. De acordo com a proposta vencedora no valor total de **R$ 49.786,82 (quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos).**

LOTE I - MEDICAMENTOS ODONTOLÓGICOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO/TIPO/MODELO**	**UNID**	**QTD**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	ÁCIDO GEL 37%, PACOTE COM 03 SERINGAS (GEL) DE 3G CADA	PCT	5	R$3,97	R$ 19,85	ANGELUS
2	ADESIVO MAGIC BOND, FSC COM 5ML	FSC	3	R$39,71	R$ 119,13	VIGODENTE
3	ADESIVO PRIME BOND, FSC COM 4ML	FSC	3	R$68,40	R$ 205,20	DENTSPLY
4	ADESIVO SINGLE BOND, FSC COM 6ML	FSC	2	R$269,72	R$ 539,44	3M
5	ÁGUA DESTILADA, BALDE COM 05 LITROS	BLD	5	R$14,35	R$ 71,75	FORTSAN
6	ÁLCOOL 70%, COM 1L CADA	LT	5	R$10,18	R$ 50,90	VIC PHARMA
7	ÁLCOOL GEL (860G)	UND	4	R$18,53	R$ 74,12	PROLINK
8	ANESTÉSICO ALPHACAINA, CAIXA COM 50 UNIDADE DE 1,8ML, 2%	CX	5	R$130,15	R$ 650,75	DFL

9	ANESTÉSICO ARTICAÍNA, CAIXA COM 50 UNIDADE DE 1,8ML 4%	CX	5	R$323,57	R$ 1.617,85	DFL
10	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 3% SEM VASO CONSTRUTOR, UNIDADE DE 1,8ML	CX	2	R$259,57	R$ 519,14	DFL
11	ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL, POTE DE 12G	POT	4	R$10,96	R$ 43,84	DFL
12	CAL EN, SERINGA DE 1,7G	CX	2	R$105,71	R$ 211,42	UL TRADENT
13	CIMENTO ENDODÔNTICO (SEALER 26), KIT PÓ 8G E TUBO EM RESINA DE 9G	KIT	1	R$90,44	R$ 90,44	DENTSPLY
14	CLOREXIDINA 0,12%, UNIDADE DE 1L	UND	2	R$43,49	R$ 86,98	VIC PHARMA
15	CLOREXIDINA SOLUÇÃO 2% C/100ML A UND	FRS	2	R$20,18	R$ 40,36	VIC PHARMA
16	COLTOSOL, FRASCO COM 25MG	FSC	3	R$26,78	R$ 80,34	DENTALVILLE
17	CREME DENTAL, EMBALAGEM COM 90G	UND	50	R$2,10	R$ 105,00	ICEFRESH
18	ENDO. ICE (TESTE PARA VITALIDADE PULPAR), EMBALAGEM DE 200ML	UND	2	R$59,86	R$ 119,72	MAQUIRA
19	ENXAGUATORIOBUCAL ANTISSÉPTICO SEM ÁLCOOL, EMBALAGEM DE 2L	UND	2	R$41,82	R$ 83,64	COLGATE
20	FLÚOR GEL, EMBALAGEM DE 200ML	UND	6	R$7,07	R$ 42,42	DFL
21	FORMOCRESOL, EMBALAGEM DE 10ML	UND	2	R$9,17	R$ 18,34	MAQUIRA
22	GERMI-CIN, EMBALAGEM DE 1L	UND	3	R$15,54	R$ 46,62	CINORD
23	HEMOSTANK, EMBALAGEM DE 10 ML	UND	3	R$20,93	R$ 62,79	BIODINAMICA
24	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PÓ, EMBALAGEM DE 10G	UND	2	R$5,96	R$ 11,92	MAQUIRA
25	IONÔMERO DE VIDRO, EMBALAGEM DE PÓ COM 15G E EMBALAGEM LIQUIDA COM 10G	KIT	5	R$56,49	R$ 282,45	DENTSCARE
26	IRM, EMBALAGEM DE PÓ COM 38G E EMBALAGEM LIQUIDA COM 15ML	KIT	5	R$53,43	R$ 267,15	DENTSPLY
27	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, EMBALAGEM DE 100ML	UND	1	R$32,33	R$ 32,33	MAQUIRA
28	OTOSPORIN. FRASCO DE 10ML	UND	2	R$49.66	R$ 99.32	FARMOQUIMICA
29	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, C/ TUBO DE PASTA BASE DE 13G E TUBO DE CATALIZADOR DE 11G	KIT	3	R$148,41	R$ 445,23	DENTSPLY
30	PASTA DIAMOMD EXCEL, SERINGA DE 2G	UND	3	R$28,22	R$ 84,66	DENTSCARE
31	RESINA DE ESMALTE A1 Z100 3M, SERINGA DE 4G	UND	2	R$181,76	R$ 363,52	3M
32	RESINA DE ESMALTE A2 Z100 3M, SERINGA DE 4G	UND	2	R$181,76	R$ 363,52	3M
33	RESINA DE ESMALTE A3 Z100 3M, SERINGA DE 4G	UND	2	R$181,76	R$ 363,52	3M
34	RESINA FLOW A1 BIODINÂMICA, SERINGA DE 2G	UNID	3	R$39,84	R$ 119,52	VIGODENT
35	RESINA FLOW A2 BIODINÂMICA, SERINGA DE 2G	UND	3	R$69,97	R$ 209,91	VIGODENT
36	RESINA FLOW A3 BIODINÂMICA, SERINGA DE 2G	UND	3	R$43,74	R$ 131,22	VIGODENT
37	SELANTE DENTAL, SERINGA DE 2G	UND	2	R$30,11	R$ 60,22	DENTSPLY
38	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO 2,5% (SODA CLORADA), EMBALAGEM DE 1L	UND	4	R$10,09	R$ 40,36	ASFER
39	TAMBOREL (SUPORTE DE ALUMÍNIO PARA LIMAS)	UND	1	R$27,80	R$ 27,80	CSB
40	TRICRESOL, FRASCO DE 10ML	UND	2	R$8,36	R$ 16,72	BIODINAMICA

41	VASELINA SÓLIDA POMADA, FRASCO DE 20G	UND	4	R$6,63	R$ 26,52	RIOQUIMICA
VALOR TOTAL LOTE I				**R$ 7.845,93**		
LOTE II - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO/TIPO/MODELO**	**UNID**	**QTD**	**V. UNIT**	**VALOR TOTAL**	**MARCA**
1	ABRIDOR DE BOCA DE SILICONE ADULTO 40X30X20MM	UND	1	R$8,05	R$ 8,05	PREVEN
2	ABRIDOR DE BOCA DE SILICONE INFANTIL 30X25X18MM	UND	1	R$18,12	R$ 18,12	PREVEN
3	ACABAMENTO RESINA FINO, KIT COM 12 UNIDADES	KIT	2	R$203,37	R$ 406,74	3R
4	ACABAMENTO RESINA ULTRAFINO, EMBALAGEM COM 7 PONTAS	UND	1	R$290,52	R$ 290,52	ARAUJO LOPES & CIA
5	AFASTADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA, PACOTE COM 100 UND	PCT	1	R$8,02	R$ 8,02	ESTILO
6	AGULHA DESCARTAVEL BD PARA IRRIGAÇÃO (0,55X20MM), CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10	R$99,66	R$ 996,60	BECTON DICKINSON
7	AGULHA GENGIVAL CURTA, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10	R$52,08	R$ 520,80	LABOR IMPORT
8	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	4	R$47,53	R$ 190,12	LABOR IMPORT
9	AGULHA GENGIVAL LONGA, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	4	R$39,42	R$ 157,68	LABOR IMPORT
10	ALAVANCA RETA	UND	1	R$41,28	R$ 41,28	GOLGRAN
11	ALAVANCA SELDIM CURVA DIREITA	UND	1	R$42,63	R$ 42,63	GOLGRAN
12	ALAVANCA SELDIM CURVA ESQUERDA	UND	4	R$35,47	R$ 141,88	GOLGRAN
13	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 500 G	UND	5	R$10,10	R$ 50,50	NATHY
14	ALGODÃO, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	5	R$29,89	R$ 149,45	SSPLUS
15	ARCO DE OSTBY AUTOCLAVÁVEL DOBRÁVEL	UND	2	R$14,84	R$ 29,68	LYSANDA
16	AUTOCLAVE DIGITAL, DE NO MÍNIMO 40 LITROS, COM PAINEL DIGITAL ALFANUMÉRICO COM TECNOLOGIA LCD, PRESSOSTATO DIGITAL, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO FINAL DO CICLO E CONTROLE ELETRÔNICO QUE DESARMA O SISTEMA EM CASO DE AUMENTO DA TEMPERATURA OU PRESSÃO ACIMA DO PADRÃO, 220V	UND	1	R$5.474,87	R$ 5.474,87	DIGITALE
17	AVENTAL DE CHUMBO COM PROTETOR DE TIREOIDE	UND	1	R$130,65	R$ 130,65	MEDIMPLAN
18	BABADOR DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1	R$29,89	R$ 29,89	SSPLUS
19	BANDEJA 18X08X2,5 CM AÇO INOX	UND	1	R$172,68	R$ 172,68	ORTOP
20	BANDEJA 22X17X1,5 CM AÇO INOX	UND	1	R$21,85	R$ 21,85	ORTOP
21	BARREIRA GENGIVAL	UND	2	R$69,44	R$ 138,88	MAQUIRA
22	BROCA - ACABAMENTO EM RESINA SHOFU WHITE FG, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	CX	1	R$62,16	R$ 62,16	LABORDENTAL
23	BROCA 1012HC, CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	1	R$97,25	R$ 97,25	FAVA
24	BROCA 1012HL, CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	1	R$97,25	R$ 97,25	FAVA

25	BROCA 1013HC, CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	1	R$97,25	R$ 97,25	FAVA
26	BROCA 1013HL, CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	1	R$7,65	R$ 7,65	FAVA
27	BROCA 1014HC, CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	1	R$97,25	R$ 97,25	FAVA
28	BROCA 1014HL, CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	1	R$8,57	R$ 8,57	FAVA
29	BROCA 1015HC, CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	1	R$97,25	R$ 97,25	FAVA
30	BROCA 1015HL, CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	1	R$13,08	R$ 13,08	FAVA
31	BROCA 1016HC, CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	1	R$97,25	R$ 97,25	FAVA
32	BROCA 1016HL, CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	1	R$11,28	R$ 11,28	FAVA
33	BROCA CIRÚRGICA ESFERA Nº 6, CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	1	R$25,25	R$ 25,25	MEDICAL
34	BROCA CIRÚRGICA TRONCO CÔNICA 702 HL, CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	1	R$325,35	R$ 325,35	MEDICAL
35	BROCA CIRÚRGICA TRONCO CÔNICA703 HL, CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	1	R$506,82	R$ 506,82	MEDICAL
36	BROCA ENDO Z, CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	1	R$55,99	R$ 55,99	MICRODONT
37	BROCA ESFERA CW 1514 , CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	1	R$744,42	R$ 744,42	ARAUJO LOPES & CIA
38	BROCA ESFÉRICA CIRÚRGICA Nº 2 HL, CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	1	R$7,30	R$ 7,30	FAVA
39	BROCA- MULTILIMINADAS, CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	1	R$200,37	R$ 200,37	SALUTZ
40	BROCA SHOFU REDONDA, CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	1	R$62,16	R$ 62,16	LABORDENTAL
41	BROCAS - 3118 DIAMANTADA, CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	1	R$4,41	R$ 4,41	FAVA
42	BROCAS - 3118 F, CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	1	R$97,25	R$ 97,25	FAVA
43	BROCAS - 3119 DIAMANTADA, CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	1	R$97,25	R$ 97,25	3R
44	BROCAS - 3168 DIAMANTADA, CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	1	R$97,25	R$ 97,25	FAVA
45	BROCAS - 3168 F, CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	1	R$6,86	R$ 6,86	FAVA
46	BROCAS - 3195 DIAMANTADA, CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	1	R$4,91	R$ 4,91	FAVA
47	BROCAS -2200 DIAMANTADA, CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	1	R$103,91	R$ 103,91	FAVA
48	BROCAS CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICAS Nº 4, CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	1	R$12,08	R$ 12,08	MEDICAL BURS
49	BROCAS CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICAS Nº 5, CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	1	R$198,12	R$ 198,12	MEDICAL BURS
50	BROCAS CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICAS Nº 6, CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	1	R$11,08	R$ 11,08	MEDICAL BURS
51	BROCAS CHAMA CW1064	CX	1	R$103,91	R$ 103,91	ARAUJO LOPES & CIA
52	CABO PARA BISTURI, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1	R$7,92	R$ 7,92	ICE
53	CABO PARA ESPELHO	UND	5	R$9,06	R$ 45,30	ICE
54	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UND	2	R$616,73	R$ 1.233,46	CALU
55	CARPULES	UND	4	R$80,76	R$ 323,04	GOLGRAN
56	COLETOR PERFURO CORTANTE PEQUENO 7L	UND	3	R$6,68	R$ 20,04	DESCARPACK
57	COLGADURA	UND	3	R$16,14	R$ 48,42	PREVEN

58	COLHER DE DENTINA Nº 5	UND	1	R$14,09	R$ 14,09	FAVA
59	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 2 PISTÕES, 1 ESTAGIO, ROTAÇÃO 1750 RPM, 50L, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE PRESSOSTATO, POTÊNCIA DO MOTOR: 2,0HP/1,5KW, TENSÃO 220V E NÍVEL DE RUÍDO 70DB(A).	UND	1	R$3.297,86	R$ 3.297,86	GNATUS
60	CONE ACESSÓRIO, CAIXA COM 120 UNIDADES	CX	1	R$29,82	R$ 29,82	MK
61	CONES DE GUTA-PERCHA E DE PAPEL ABSORVENTE RECIPROC (MISTA), CAIXA COM 120 UNIDADES	CX	1	R$47,63	R$ 47,63	DPO
62	CONTRA ÂNGULO	UND	2	R$951,53	R$ 1.903,06	DENTFLEX
63	CUNHA DE MADEIRA, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	7	R$27,06	R$ 189,42	PREVEN
64	CURETA DE GRACEY 11-12	UND	1	R$27,85	R$ 27,85	GOLGRAN
65	CURETA DE GRACEY 13-14	UND	1	R$23,39	R$ 23,39	GOLGRAN
66	CURETA DE GRACEY 5-6	UND	1	R$29,38	R$ 29,38	GOLGRAN
67	CURETA DE GRACEY 7-8	UND	1	R$40,57	R$ 40,57	GOLGRAN
68	CURETA DE LUCAS	UND	2	R$21,25	R$ 42,50	GOLGRAN
69	DESCOLADOR DE MOLT Nº 9	UND	12	R$27,99	R$ 335,88	QUANTITY
70	DIAMOND FLEX, PACOTE COM 24 UNIDADES	PCT	1	R$211,27	R$ 211,27	DENTSCARE
71	DIMOND PRO G COR AZUL FGM, COM MANDRIL	KIT	1	R$233,99	R$ 233,99	DENTSCARE
72	ENHANCE, COM 7 UNIDADES	KIT	1	R$199,40	R$ 199,40	DENTSPLY
73	ESCOVA DE ROBSON	UND	20	R$4,78	R$ 95,60	MICRODONT
74	ESCOVA, MINE FIO DENTAL E MINE CREME DENTAL	KIT	100	R$8,00	R$ 800,00	MAKE LINE
75	ESPATULA Nº 4	UND	4	R$251,41	R$ 1.005,64	GOLGRAN
76	ESPÁTULA SUPRAFIL 2	UND	2	R$189,06	R$ 378,12	GOLGRAN
77	ESPÁTULAS SUPRAFIL 0,5	UND	2	R$287,76	R$ 575,52	GOLGRAN
78	ESPELHO BUCAL, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	5	R$175,73	R$ 878,65	SOUZA & LEONARDI LTDA
79	FELTRO PARA ACABAMENTO EM RESINA FGM, COMPLETO	KIT	1	R$177,19	R$ 177,19	DENTSCARE
80	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON PARA USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	4	R$45,14	R$ 180,56	TECHNOFIO
81	FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA PARA USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	4	R$120,24	R$ 480,96	TECHNOFIO
82	FIO DENTAL 100M	UND	5	R$6,67	R$ 33,35	HILLO
83	FITA PARA AUTOCLAVE	UND	5	R$14,99	R$ 74,95	PROCITEX
84	FIXADOR ODONTOLÓGICO 475ML	UND	4	R$39,68	R$ 158,72	KOLPLAST
85	FOCEPS INFANTIL Nº 06	UND	1	R$105,05	R$ 105,05	TRINKS
86	FORCEPS 18 R ADULTO	UND	2	R$122,56	R$ 245,12	TRINKS
87	FORCEPS ADULTO18 L	UND	1	R$101,36	R$ 101,36	TRINKS
88	FÓRCEPS INFANTIL Nº 1	UND	1	R$103,45	R$ 103,45	TRINKS

89	FÓRCEPS INFANTIL Nº 4	UND	1	R$120,16	R$ 120,16	TRINKS
90	FORCEPS Nº 1	UND	1	R$111,73	R$ 111,73	TRINKS
91	FORCEPS Nº 2 INFANTIL	UND	1	R$110,54	R$ 110,54	TRINKS
92	FORCEPS Nº 3 INFANTIL	UND	1	R$107,90	R$ 107,90	TRINKS
93	FORCEPS Nº 50	UND	1	R$302,91	R$ 302,91	TRINKS
94	FORCEPS Nº 51	UND	1	R$302,91	R$ 302,91	TRINKS
95	FORCEPS Nº 65	UND	1	R$109,99	R$ 109,99	TRINKS
96	FOTOPOLIMERIZADOR RAD CALL, COMPRIMENTO DE ONDA: 440 NM – 480 NM, PICO DO COMPRIMENTO DE ONDA: 460 NM, INTENSIDADE DE LUZ: 1200 MW/CM2 (PICO), BIVOLT	UND	1	R$2.425,74	R$ 2.425,74	SDI
97	GAZES 9 FIOS, PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	10	R$14,29	R$ 142,90	ANAPOLIS
98	GORRO (TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA), PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	10	R$25,01	R$ 250,10	BELIFE
99	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO COM ASAS Nº 200	UND	1	R$32,53	R$ 32,53	GOLGRAN
100	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO COM ASAS Nº 201	UND	1	R$32,53	R$ 32,53	GOLGRAN
101	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO COM ASAS Nº 205	UND	1	R$32,53	R$ 32,53	GOLGRAN
102	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO COM ASAS Nº 206	UND	1	R$32,53	R$ 32,53	GOLGRAN
103	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO COM ASAS Nº 207	UND	1	R$32,53	R$ 32,53	GOLGRAN
104	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO COM ASAS Nº 209	UND	1	R$32,53	R$ 32,53	GOLGRAN
105	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO COM ASAS Nº 210	UND	1	R$32,53	R$ 32,53	GOLGRAN
106	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO COM ASAS Nº 211	UND	1	R$32,53	R$ 32,53	GOLGRAN
107	GRAU CIRÚRGICO 300X100, ROLO COM 100M	ROL	3	R$242,55	R$ 727,65	MEDGAUZE
108	HEMOSPON, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	1	R$43,11	R$ 43,11	MAQUIRA
109	HOLLEMBACK 0,6	UND	4	R$24,39	R$ 97,56	FAVA
110	ISQUEIRO	UND	1	R$4,98	R$ 4,98	LEHMOX
111	JOGO DE CALCADORES DE PAIVA, COM MANDRIL	UND	1	R$184,85	R$ 184,85	GOLGRAN
112	LÂMINA DE BISTURI Nº 15, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2	R$56,40	R$ 112,80	LABOR IMPORT
113	LÂMPADA P/REFLETOR DE CADEIRA ODONTOLÓGICA	UND	4	R$78,73	R$ 314,92	ALLIAGE
114	LENÇOL DE BORRACHA, CAIXA COM 26 UNIDADES	CX	1	R$44,36	R$ 44,36	INOVATEX
115	LIMA C-PILOT 10 25MM(R25), PACOTE COM 06 UNIDADES	PCT	2	R$229,26	R$ 458,52	QUIMIDROL
116	LIMA C-PILOT 10 25MM(R40), PACOTE COM 06 UNIDADES	PCT	1	R$229,26	R$ 229,26	QUIMIDROL
117	LIMA PRIMEIRA SÉRIE 15-40, CAIXA COM 06 UNIDADES	CX	2	R$65,69	R$ 131,38	DENTSPLY
118	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10	R$22,62	R$ 226,20	MEDIX

119	LUVAS DE BORRACHA, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10	R$36,30	R$ 363,00	VCH
120	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10	R$25,18	R$ 251,80	MEDIX
121	MÁSCARA COM ELÁSTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	5	R$36,71	R$ 183,55	ECOMAX
122	MASCARA RESPIRADORA N95 BRANCA	UND	50	R$2,33	R$ 116,50	KASMED
123	MATRIZ DE AÇO 5 MM, ROLO DE 50CM	UND	5	R$2,51	R$ 12,55	BIODINAMICA
124	MATRIZ DE AÇO 7 MM, ROLO DE 50CM	UND	5	R$4,06	R$ 20,30	BIODINAMICA
125	MATRIZ DE POLIESTER PRÉ CONTORNADA TDV, PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	1	R$481,37	R$ 481,37	MAQUIRA
126	MICRO MOTOR	UND	4	R$458,42	R$ 1.833,68	OLSEN
127	MICROBRUSH (MAIS GROSSO), PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	6	R$26,88	R$ 161,28	BIODINAMICA
128	MICROBRUSH, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	5	R$14,25	R$ 71,25	BIODINAMICA
129	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UND	4	R$3,84	R$ 15,36	MONTSERRAT
130	PAPEL PARA ARTICULAÇÃO CARBONO COM 12 FOLHAS	PCT	3	R$30,29	R$ 90,87	SOUZA & LEONARDI LTDA
131	PEDRAS POMES 1KG	PCT	1	R$13,12	R$ 13,12	MAQUIRA
132	PELÍCULA PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL ADULTO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1	R$547,98	R$ 547,98	CARESTREAM
133	PELÍCULA PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL INFANTIL, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1	R$547,98	R$ 547,98	CARESTREAM
134	PERFURADOR DE LENÇOL DE BORRACHA AINSWORTH	UND	1	R$168,30	R$ 168,30	PRISMA
135	PERIOTÔMO	UND	4	R$158,95	R$ 635,80	GOLGRAN
136	PINÇA CLÍNICA, PACOTE COM 120 UNIDADES	PCT	1	R$12,45	R$ 12,45	GOLGRAN
137	PINÇA- PORTA GRAMPO TIPO PALMER	UND	1	R$133,16	R$ 133,16	GOLGRAN
138	PINCEL PELO DE MARTA	UND	1	R$49,00	R$ 49,00	TIGRE
139	PLACA DE VIDRO	UND	1	R$38,50	R$ 38,50	GOLGRAN
140	PORTA AGULHA	UND	1	R$23,78	R$ 23,78	CARDIO
141	PORTA DYCAL	UND	1	R$10,30	R$ 10,30	GOLGRAN
142	PORTA MATRIZ	UND	1	R$45,51	R$ 45,51	PRISMA
143	POTE DAPPEN - VIDRO	UND	1	R$7,81	R$ 7,81	PREVEN
144	PRENDEDOR PARA BABADOR SIMPLES	UND	4	R$21,29	R$ 85,16	MAQUIRA
145	RÉGUA ENDODONTINA CALIBRADORA	UND	1	R$29,32	R$ 29,32	SCHOBELL
146	REVELADOR ODONTOLÓGICO, UNIDADE DE 475ML	UND	4	R$9,82	R$ 39,28	PRODAK - SOIN VIE
147	SACA BROCA	UND	1	R$49,88	R$ 49,88	DENTSCLER
148	SAPATILHA PRO-PÉ BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	1	R$13,09	R$ 13,09	BIOTECH
149	SELADORA PARA GRAU CIRÚRGICO	UND	1	R$780,28	R$ 780,28	SELAMAXX
150	SERINGAS DESCARTAVEL BD COM ROSCA DE 10 ML, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	5	R$93,91	R$ 469,55	SR
151	SONDA EXPLORADORA INOX	UND	1	R$16,21	R$ 16,21	SSWHITE
152	SONDA MILIMETRADA - DUPLA	UND	5	R$37,62	R$ 188,10	GUTIERRE
153	SUGADOR DESCARTÁVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	10	R$36,59	R$ 365,90	BIODONT

154	SUGADORES PARA ENDODONTINA, PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	3	R$42,96	R$ 128,88	BIODONT
155	TDV OPTIMIZE	KIT	1	R$219,18	R$ 219,18	TDV DENTAL
156	TESOURA ÍRIS RETA 12	UND	2	R$38,18	R$ 76,36	MONTSERRAT
157	TIRA DE LIXA PARA ALMAGAMA (WALDENT), PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	2	R$33,72	R$ 67,44	MEDICAL BURG
158	TIRA DE LIXA PARA RESINA, COM 150 UNIDADES	UND	2	R$334,84	R$ 669,68	PREVEN
159	TIRAS DE POLIÉSTER TRANSPARENTE LISA, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	2	R$7,83	R$ 15,66	FAVA
VALOR TOTAL LOTE II				**R$ 41.940,89**		
Valor global R$ 49.786,82 (quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos).						

5.2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A nota fiscal será encaminhada para pagamento após a prestação do serviço, mediante medição de obra emitida pela PMBP;

CLÁUSULA SEXTA: O PREÇO E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, VI)

6.1 O pagamento será realizado conforme condições elencadas no Termo de Referência, anexo I, do Pregão Eletrônico SRP 023/2024, Processo Administrativo 047/2024.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO

7.1. O presente contrato tem vigência até 31/12/2024, contados da data de assinatura do contrato, ficando ressalvado o direito de o Contratante rescindi-lo durante sua vigência, caso ocorra o descumprimento de qualquer cláusula contratual.

7.2 O objeto do presente contrato tem por objeto realizar a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, à luz do art. 6º, inciso XV e 106, ambos da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogados sucessivamente, à luz da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA: O CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA, COM A INDICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA (art. 92, VIII)

8.1 As despesas decorrentes desta contratação estão previstas no Orçamento Anual de Custeio da Secretaria Municipal requisitante, devidamente provisionados, através da seguinte dotação:

8.2 – FONTE - 500 - Recursos não vinculados de Impostos.

8.2.1 - Programa de Trabalho: 10.301.0210.2063.0000 – adm. mun. de saúde e saneamento.

8.2.2 - Programa de Trabalho: 10.301.0210.2065.0000 – manutenção e encargos de assistência médica.

8.3 – Fonte - 600 – (Custeio) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

8.3.1 - Programa de Trabalho: 10.301.0204.2126.0000– Manutenção das Ações da Atenção Básica

8.3.2 - Programa de Trabalho: 10.301.0210.2066.0000 – aquisição de materiais e medicamentos

8.4 – FONTE - 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

8.4.1 - Programa de Trabalho: 10.301.0204.2127.0000 – manutenção das ações do cofinanciamento.

8.4.2 - Programa de Trabalho: 10.301.0204.2126.0000– Manutenção das Ações da Atenção Básica

8.5 - Elemento de Despesa: 33.90.30 – material de consumo

8.6 - Elemento de Despesa: 44.90.52 – equipamentos e material permanente.

8.7 - Elemento de Despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

CLÁUSULA NONA: OS DIREITOS E AS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

9.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local, acompanhado da respectiva nota fiscal.

9.2 O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.

9.3 A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

9.4 A contratada deverá fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza; A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos serviços prestados.

9.5 A contratada deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante.

9.6 O Contratado é obrigado a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais adquiridos, fornecer Nota Fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão-de-obra dos produtos, transporte até o local da entrega.

CLÁUSULA DÉCIMA: A OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO DE MANTER, DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES POR ELE ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA A HABILITAÇÃO NA LICITAÇÃO (art. 92, XVI)

10.1 O CONTRATADO fica obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A OBRIGAÇÃO DE O CONTRATADO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI, BEM COMO EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS, PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E PARA APRENDIZ (art. 92, XVII)

11.1 O CONTRATADO fica obrigado a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas especificas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da previdência social e para aprendiz.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

12.1 A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme Termo de Referência e seus Apêndices.

12.2 Como gestor do contrato será o Sr. Claudimar Xavier Coelho;

12.3. Como fiscal de contrato será o Sr. Antônio Marcos de Carvalho Cavalcante;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: OS CASOS DE EXTINÇÃO (art. 92, XIX)

13.1 Constituirão motivos para extinção do contrato, devendo ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações (art. 136, *caput* da Lei nº 14.133/2021):

a) Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

b) Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

c) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

d) Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do CONTRATADO;

e) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

f) Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

g) Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

h) Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão;

i) Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas especificas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

13.1.1. As hipóteses de extinção a que se referem as letras "b", "c" e "d" do item anterior observarão as seguintes disposições (art. 136, § 3º da Lei nº 14.133/2021):

a) Não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o **CONTRATADO** tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

b) Assegurarão ao **CONTRATADO** o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

13.2 O **CONTRATADO** terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses (art. 136, § 2º da Lei nº 14.133/2021):

a) Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei nº 14.133/2021;

b) Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

c) Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

d) Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

e) Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

13.3 A extinção do contrato poderá ser (art. 138 da Lei nº 14.133/2021):

a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

b) Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

c) Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

13.3.1 A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual serão precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

13.3.2 Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o **CONTRATADO** será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

a) Devolução da garantia;

b) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

c) Pagamento do custo da desmobilização.

13.4 A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, as seguintes consequências (art. 139 da Lei nº 14.133/2021):

a) Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

b) Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

c) Execução da garantia contratual para:

i) Ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

ii) Pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

iii) Pagamento das multas devidas à Administração Pública;

iv) Exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

d) Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

13.4.1 A aplicação das medidas previstas nas letras "a" e "b" do item anterior ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

13.4.2 Na hipótese da letra "b", o ato deverá ser precedido de autorização expressa do secretário municipal competente.

13.5 Os emitentes das garantias previstas no art. 96 da Lei nº 14.133/2021 serão notificados pelo **CONTRATANTE** quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 136, § 4º da Lei nº 14.133/2021).

CLÁSULA DÉCIMA QUARTA: FORO (art. 92, § 1º)

14.1 É declarado competente o foro da sede da Administração Pública Municipal para dirimir qualquer questão contratual, ressalvadas as seguintes hipóteses:

a) Licitação internacional para a aquisição de bens e serviços cujo pagamento seja feito com o produto de financiamento concedido por organismo financeiro internacional de que o Brasil faça parte ou por agência estrangeira de cooperação;

b) Contratação com empresa estrangeira para a compra de equipamentos fabricados e entregues no exterior precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo;

c) Aquisição de bens e serviços realizada por unidades administrativas com sede no exterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: PUBLICAÇÃO

15.1 Este contrato será publicado no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis a contar da assinatura das partes (art. 94, I da Lei nº 14.133/2021).

16.2. Para fins de garantir a ampla publicidade, este contrato e/ou seu extrato serão divulgados:

I - Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP; (Não obrigatório enquanto o município não adotar o PNCP, conforme art. 176 p. ú.)

II - Página do Município de Betânia do Piauí– PI (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021);

III - Diário Oficial das Prefeituras Piauienses – DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021);

IV. Diário Oficial da União – DOU;

Betânia do Piauí - PI, 29 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI
FABIO DE CARVALHO MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

DISFARMA SAUDE EIRELI – EPP
C.N.P.J.(MF) SOB O N.º 38.159.600/0001-70
DELIANY CAVALCANTI CLEMENTINO
CPF: 050.818.533-56
PROPRIETÁRIA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Ana Patrícia Coelho de Macedo CPF: 078603.923-05
2. João Carlos Gale C. Andrade CPF: 08411090361

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 072/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2024/ PMBP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 049//2024

OBJETO: "CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI".

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Fábio de Carvalho Macedo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Betânia do Piauí, Estado do Piauí.

CONTRATADA: a empresa **DISFARMA SAUDE EIRELI - EPP,** inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 38.159.600/0001-70, sediada na Rua Coronel Elpidio, 231, Centro, Paulistana – PI, CEP: 64.750-000, endereço eletrônico: disfarmsaude@gmail.com, contato: 89 9456-7028/94556748, neste ato representada por sua proprietária a **Sra. Deliany Cavalcanti Clementino,** brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF: 050.818.533-56, residente e domiciliada na Rua São Vicente, 33, Cohab, Paulistana – PI.

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ, para o exercício de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 49.786,82 (quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 29/11/2024 até 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei no 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto Municipal nº 034/2023.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Prefeitura do Município, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI.

_____
ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR
PREGOEIRO

ID: 45C4AB6A847F4

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
CNPJ: 63.343.719/0001-45
RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO
CEP: 64495-000 – JARDIM DO MULATO - PI

PORTARIA Nº. 009/2024 **29 de Novembro de 2024.**

No uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim do Mulato, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Srª. **INGRIDY SOARES VILANOVA,** CPF Nº 089.559.533-80, do cargo Comissionado de **SECRETÁRIA GERAL** da Câmara Municipal de Jardim do Mulato –PI.

Art. 2° Esta portaria tem efeitos retroativos passando a vigorar a parti de 29/11/2024 revogadas as disposições em contrário

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jardim do Mulato – PI, 29 de novembro de 2024.

RAIMUNDO RENAS ALVES VIEIRA:34262350304

Raimundo Renas Alves Vieira
Presidente

www.sapl.jardimdomulato.pi.leg.br
www.jardimdomulato.pi.leg.br
EMAIL: camara@jardimdomulato.pi.leg.br

ID: 324D245C1DDC4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA DO PIAUI - PI
CNPJ: 01.612.622/0001- 33

AVISO DE PRETENSA DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024

O Município de Betânia do Piauí - PI manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA MONTAGEM DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 15 KVA MONOFÁSICA PARA SUPRIMENTO ENERGÉTICO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA EM BETÂNIA DO PIAUÍ,** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitação, sediado na Rua Francisco Delmondes, ou através do e-mail: betanialicitacoes@gmail.com, ou acessando:https://portaldatransparencia.betaniadopiaui.pi.gov.br:8443/portaltransparencia/faces/index.xhtml?p=Betania. O referido órgão de contratação receberá as propostas adicionais até às 09h;00, do dia 20 de dezembro de 2024, e que deverão ser encaminhadas pelos e-mails listados no prazo previsto. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, assim como o Decreto Municipal nº 003/2024. Informações: no horário das 08h00min às 14h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Betânia do Piauí – PI, 13 de dezembro de 2024.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Agente de Contratação

Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI
CEP: 64.753-000 – Fone: (89)3497-0005

ID: F59CA5452EB44

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 019/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000439/2024

A Prefeitura Municipal de Marcos Parente -PI, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria Nº 001 de 02/01/2024, torne público licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024**, do tipo Menor Preço por Item, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação vigente, cujo objeto é Registro de preços para fornecimento de combustível para a prefeitura municipal de Marcos Parente e suas secretarias, conforme edital e anexos. Acolhimento das Propostas: dia 17/12/2024; Início da Sessão: dia 30/12/2024 às 08:00 horas; Referência de tempo: Horário de Brasília; O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL, que deverão solicitar via correio eletrônico cplmarcosparente2021@gmail.com e www.licitanet.com.br.

Marcos Parente (PI), 13 de dezembro de 2024.

Willy Vieira de Meneses
Pregoeiro Oficial do Município

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / cplmarcosparente2021@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

ID: A6E5E2A406C44

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA DO PIAUI - PI
CNPJ: 01.612.622/0001- 33

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 072/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2024/ PMBP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 049//2024

OBJETO: "CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI".

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Fábio de Carvalho Macedo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Betânia do Piauí, Estado do Piauí.

CONTRATADA: a empresa **DISFARMA SAUDE EIRELI - EPP,** inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 38.159.600/0001-70, sediada na Rua Coronel Elpidio, 231, Centro, Paulistana – PI, CEP: 64.750-000, endereço eletrônico: disfarmsaude@gmail.com, contato: 89 9456-7028/94556748, neste ato representada por sua proprietária a **Sra. Deliany Cavalcanti Clementino,** brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF: 050.818.533-56, residente e domiciliada na Rua São Vicente, 33, Cohab, Paulistana – PI.

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ, para o exercício de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 49.786,82 (quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 29/11/2024 até 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei no 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto Municipal nº 034/2023.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Prefeitura do Município, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI.

ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR
PREGOEIRO

Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI
CEP: 64.753-000 – Fone: (89)3497-0005

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

PROCESSO Nº 031/2024. PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2024. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Fornecimento Parcelado de Água Mineral e Potável Destinado Ao Consumo do Fundo Municipal de Saúde do Municipio de Venturosa, Para O Exercicio de 2025. Natureza: Compras; Valor Máximo Aceitável: R$ 299.940,00; Abertura da Sessão: 02/01/2025 AS 11h05min. Edital disponível no endereço eletrônico: https://bll.org.br/; INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacaosaudeventurosa@gmail.com.

Venturosa-PE, 18 de dezembro de 2024.
ISAAC LUIZ LIBÓRIO ROCHA
Agente de Contratação

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETÔNICO Nº 18/ 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024, OBJETO: O registro de preços visando a aquisição futura e parcelada de medicamentos, materiais e suprimentos hospitalares, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Altos/PI. TIPO: menor preço. DATA FIM P/ CADASTRO DAS PROPOSTAS: 07/01/2025. HORÁRIO: 09h00min (horário de Brasília). DATA P/ ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/01/2025. HORÁRIO: 09h00min (horário de Brasília). DATA P/ RODADA DE LANCES: 08/01/2025. HORÁRIO: 10h00min (horário de Brasília). EDITAL: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), (www.tce.pi.gov.br) e (https://www.gov.br/pncp/pt-br). INFORMAÇÕES: na sede da CPL (Prefeitura), no Centro Administrativo, localizado no Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima, CEP nº 64.290-000, Município de Altos/PI, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 13:30 horas ou e-mail: cplaltospi2021@gmail.com.

Altos (PI), 18 de dezembro de 2024.
ESDRAS COELHO PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICO Nº 1/2024

A PM de Angical do Piauí, realizará Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE através da Secretaria Municipal de Educação, para fornecimento durante o período de 01/2025 até 12/2025. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 20/12/2024 à 10/01/2025. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 10/01/25, às 09:00, na Sede da Prefeitura.

Angical do Piauí/PI, 18 de dezembro de 2024
BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 072/2024, pregão eletrônico srp nº 023/2024/pmbp, processo administrativo n° 049//2024, objeto: "constituição de sistema de registro preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais odontológicos, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de betânia do piauí-pi", Das partes; o município de betânia do piauí-pi, cnpj sob o n.º 01.612.622/0001-33 e a empresa disfarma saude eireli - epp, inscrita no c.n.p.j.(mf) sob o n.º 38.159.600/0001-70, fonte de recursos: orçamento geral do município de betânia do piauí, para o exercício de 2024, valor total: r$ 49.786,82 (quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos), data da assinatura do contrato: 29 de novembro de 2024, vigência do contrato: de 29/11/2024 até 31/12/2024.

Contrato nº 073/2024, pregão eletrônico srp nº 015/2024/pmbp, processo administrativo n° 028/2024, objeto: "constituição de sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, lubrificantes e baterias para ser utilizadas nos veículos e maquinas pesadas, visando atender as necessidades da prefeitura municipal de betânia do piaui-pi e suas secretarias", Das Partes; o município de betânia do piauí-pi, cnpj sob o n.º 01.612.622/0001-33 e a empresa jose de albuquerque coelho eireli - epp, inscrita no c.n.p.j.(mf) sob o n.º 00.812.219/0001-95, fonte de recursos: orçamento geral do municipio de betânia do piaui-pi e outros para o exercicio de 2024, valor total: r$ 66.965,00 (sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais), data da assinatura do contrato: 02 de dezembro de 2024, vigência do contrato: de 02/12/2024 até 31/12/2024.

Contrato nº 074/2024, pregão eletrônico srp nº 014/2024/pmbp, processo administrativo n° 027/2024, objeto: "registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais hospitalres diversos para atender a demanda da secretaria municipal de saúde e saneamento básico", das partes; o município de betânia do piauí-pi, cnpj sob o n.º 01.612.622/0001-33 e a empresa disfarma saude eireli - epp, inscrita no c.n.p.j.(mf) sob o n.º 38.159.600/0001-70, fonte de recursos: orçamento geral do município de betânia do piauí e outros, para o exercício de 2024, valor total: r$ 105.323,89 (cento e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos), data da assinatura do contrato: 05 de dezembro de 2024, vigência do contrato: 05 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Contrato nº 075/2024, pregão eletrônico srp nº 028/2024/pmbp, processo administrativo n° 066//2024, objeto: "constituição de sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de alimentos destinados à merenda escolar do município de betania do piaui-pi", das partes: o município de betânia do piauí-pi, cnpj sob o n.º 01.612.622/0001-33 e a empresa martinho da silva alencar e cia ltda - demais, inscrita no cnpj sob o nº 13.960.025/0001-89, fonte de recursos: orçamento geral do município de betânia do piauí e outros, para o exercício de 2024, valor total: r$ 69.944,96 (sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), data da assinatura do contrato: 09 de dezembro de 2024, vigência do contrato: de 09/12/2024 até 31/12/2024.

Contrato nº 076/2024, pregão eletrônico srp nº 027/2024/pmbp, processo administrativo n° 058//2024, objeto: "constituição de sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e lubrificantes para ser utilizadas nos veículos leves e utilitários, visando atender as necessidades da prefeitura municipal de betânia do piaui-pi e suas secretarias", das partes: o município de betânia do piauí-pi, cnpj sob o n.º 01.612.622/0001-33 e a empresa m & r autopeças ltda - epp, inscrita no c.n.p.j.(mf) sob o n.º 26.491.054/0001-90, fonte de recursos: orçamento geral do município de betânia do piauí e outros, para o exercício de 2024, valor total: r$ 137.661,88 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos, data da assinatura do contrato: 09 de dezembro de 2024, vigência do contrato: de 09/12/2024 até 31/12/2024.

Contrato nº 077/2024, dispensa de licitação nº 003/2024/pmbp, processo administrativo n° 060//2024, objeto: "contratação de empresa para assessoria e consultoria técnica na execução da lei paulo gustavo (lei nº195/2022), no âmbito do município de betânia do piauí - pi", das partes: o município de betânia do piauí-pi, cnpj sob o n.º 01.612.622/0001-33 e a empresa executiva consultoria publica ltda - me, inscrita no cnpj sob o nº 21.850.903/0001-31, fonte de recursos: orçamento geral do município de betânia do piauí, para o exercício de 2024, valor total: r$ 3.466,12 (três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e doze centavos), data da assinatura do contrato: 09 de dezembro de 2024, vigência do contrato: de 09/12/2024 até 31/12/2024.

Contrato nº 078/2024, dispensa de licitação nº 004/2024/pmbp, processo administrativo n° 061//2024, objeto: "contratação de empresa para assessoria e consultoria técnica na execução da lei aldir blanc de fomento à cultura (lei nº 14.399/2022), no âmbito do município de betânia do piauí - pi", das partes: o município de betânia do piauí-pi, cnpj sob o n.º 01.612.622/0001-33 e a empresa executiva consultoria publica ltda - me, inscrita no cnpj sob o nº 21.850.903/0001-31, fonte de recursos: orçamento geral do município de betânia do piauí, para o exercício de 2024, valor total: r$ 2.889,84 (dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), data da assinatura do contrato: 09 de dezembro de 2024, vigência do contrato: de 09/12/2024 até 31/12/2024, ambos fundamentado na lei no 14.133/2021, da lei complementar nº 123/2006 e o decreto municipal nº 034/2023. Antonio Ferreira de Macedo Junior. Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2024

Proc. Adm. Nº 057/2024. Objeto: Adequação de estradas vicinais no município de Bocaina - PI. Tipo: Menor preço GLOBAL. Suporte legal: Lei Federal nº 14.133/2021. conforme especificações contidas no Projeto/memorial descritivo e planilha orçamentária anexas ao Edital. A aquisição do Edital, Termo de Referência e anexos, assim como o envio das Propostas, acontecerão no período de 20 de dezembro a 26 de dezembro de 2024 até as 08h00min, realizadas no sistema eletrônico no endereço: https://bllcompras.com. Abertura, avaliação das propostas e início da sessão de disputa ocorrerá na mesma data a partir das 08h10min. Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: bocainacpl@gmail.com.br.

Bocaina-PI, 18 de dezembro de 2024.
ANDERSON RAFAEL LEAL BRITO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2024 (REPUBLICAÇÃO)

Processo nº 057/2024; Abertura da Sessão: 09:31h, do dia 08.01.2025. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos para o município de Caldeirão Grande do Piauí - PI. FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS/ ICMS / Recursos Próprios / Emenda Federal de Custeio. Cópia completa do Edital: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/, e no portal www.compraspublicas.com.br.

Caldeirão Grande do Piauí - PI, 17 de dezembro de 2024.
ANTÔNIO LINDOMAR SOUSA ALENCAR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

A P. M. de Canto do Buriti - PI, realizará Pregão Eletrônico n. 015/2024, pela Lei 14.133/21, do tipo menor preço e adjudicação por item, tendo como objeto a aquisição de combustíveis para consumo de todos os órgãos municipais. Abertura da Sessão: 08:30h do dia 07/01/2025. Modo de Disputa: Aberto. Recurso: Fpm, Icms, Arrecadação Municipal, Fundeb, Pnate, Fms, Custeio, Fmas, convênios diversos e outros recursos próprios. Edital: http://www.licitacantodoburiti.com.br e https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/. Endereço: Praça Santana, nº 517, Centro, Canto do Buriti - PI. E-mail: licitacao.cpl.cdb@gmail.com.

A P. M. de Canto do Buriti - PI, realizará Pregão Eletrônico n. 016/2024, pela Lei 14.133/21, do tipo menor preço e adjudicação global, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem de pessoas carentes em tratamento de saúde em Teresina-PI. Abertura da Sessão: 09:00h do dia 08/01/2025. Modo de Disputa: Aberto. Recurso: Fpm, Icms, Arrecadação Municipal, Fms, Fmas e outros recursos próprios. Edital: http://www.licitacantodoburiti.com.br e https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/. Endereço: Praça Santana, nº 517, Centro, Canto do Buriti - PI. E-mail: licitacao.cpl.cdb@gmail.com.

Canto do Buriti (PI), 18 de dezembro de 2024.
TAYLA VIEIRA LEITE
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Termo de Rescisão Unilateral firmado pelo MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA- PI, através da Secretaria Municipal de Saúde, em relação ao contrato DLE RE 022/2024 Nº 01.1012/2024 celebrado com a empresa F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA LTDA (STRADA AUTOCENTER), CNPJ nº 13.445.031/0001-06. OBJETO: A Prefeitura Municipal de Colônia do Gurguéia- PI resolve rescindir, a partir da data de assinatura do presente Termo, o contrato para Prestação dos serviços de funilaria, lanternagem, pintura e reparo do veículo do SAMU pertencente a frota do município de Colônia do Gurguéia - PI. para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Colônia do Gurguéia- PI. DATA DA RESCISÃO: 17 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2024

Objeto da licitação: Registro de Preço para futura aquisição parcelado de combustível, objetivando atender as necessidades do município de Luzilândia e suas Secretarias. Data da abertura: 06 de janeiro de 2025, às 08:00 horas, local de abertura: www.novabbmnetlicitacoes.com.br. Fonte de recursos: FPM, ICMS, FMS, FUS, FMAS, FUNDEB 30%, QSE E OUTRO RECURSOS. Valor Previsto: R$ 5.957.000,00, Informações: Sede da Prefeitura, Praça João José Filho nº 330 Centro CEP 64160-000, Luzilândia - PI, de segunda a sexta-feira de 08h00min às 13h00min; Fone: (86) 3393-1173, é no site https://novobbmnet.com.br/ e www.tce.pi.gov.br. Luzilândia, 17 de dezembro de 2024. Felipe Ferreira Gomes, agente de contratação.